



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao GOVERNO FEDERAL que empreenda esforços para estadualização da rodovia federal BR-280.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

a BR-280 representa um eixo de desenvolvimento socioeconômico de importância estratégica para a região Norte de Santa Catarina, conectando importantes centros urbanos e industriais ao Porto de São Francisco do Sul, um dos mais relevantes do país. Sua infraestrutura é vital para o escoamento da produção, o fluxo de mercadorias e a mobilidade da população, impactando diretamente a economia e a qualidade de vida local;

que as obras de duplicação da BR-280 foram iniciadas ainda no ano de 2018, porém, desde então, têm sido marcadas por inconstância na execução e pela crônica falta de recursos, resultando em atrasos significativos e prejuízos contínuos para a região;

que o trecho compreendido entre Araquari e São Francisco do Sul (denominado Lote 1) é reconhecido pelo próprio Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) como o mais complexo entre todas as obras em andamento nas rodovias federais de Santa Catarina, exigindo atenção e gestão diferenciadas;

que em dezembro de 2022, novos e substanciais empecilhos surgiram, incluindo a necessidade de readequação do projeto, a elaboração de um contrato complementar específico para as intervenções no canal do Linguado, e a inclusão da instalação de uma ciclovia ao longo dos 36 quilômetros do Lote 1, adicionando camadas de complexidade e burocracia ao processo;

que no ano de 2023, o Governo Federal destinou R\$ 80 milhões para o trecho, montante considerado adequado à época, com parte significativa a ser aplicada em desapropriações. O DNIT informou que seriam priorizados dois segmentos, totalizando 17 quilômetros somados: entre os quilômetros 3 e 17, no novo traçado (contorno) de São Francisco do Sul; e entre os quilômetros 25 e 28, em Araquari, onde está prevista a construção de um elevado;

que a duplicação da BR-280 é fundamental para aprimorar a logística portuária e industrial, garantir a mobilidade eficiente de pessoas e cargas, elevar os padrões de segurança viária para milhares de usuários e, conseqüentemente, fortalecer a competitividade regional e estadual, atraindo investimentos e gerando empregos. A mobilização de lideranças do Norte de SC demonstra a urgência e a relevância do tema;

que precedentes de estadualização de rodovias federais em outros Estados demonstram viabilidade técnica e administrativa do modelo;

que a estadualização da BR-280 permitiria ao Governo de Santa Catarina assumir a gestão e a execução das obras, proporcionando maior agilidade nos processos, melhor alocação de recursos conforme as prioridades locais e uma desburocratização que aceleraria a conclusão dos trabalhos, beneficiando diretamente a população e a economia catarinense;

por fim, que a presente moção representa anseio legítimo da sociedade catarinense por melhorias na infraestrutura viária que impactam diretamente na qualidade de vida e competitividade econômica do Estado.

Requer o encaminhamento de **Moção ao Governo Federal**, dirigida ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva**, e ao **Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Peixer, apela a Vossas Excelências para que empreendam esforços visando à estadualização da Rodovia Federal BR-280.”

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 10/03/2026, às 17:46.
